

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3558 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

PACTUA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO GRUPO CONDUTOR DAS DIRETRIZES DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA QUE MENCIONA ABAIXO.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ nº 3.509, de 20 de agosto de 2015, publicada em 04/09/2015,
- a Deliberação CIB-RJ nº 3.533, de 18 de setembro de 2015, publicada em 07/10/2015, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a prorrogação, por mais trinta dias, da apresentação do cronograma de atividades, para iniciar os trabalhos de revisão da Programação Pactuada Integrada pelo Grupo Condutor das Diretrizes da PPI.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1905219